

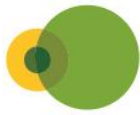
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## DESPACHO N.º 537/2020

Considerando que:

1. Por deliberação de 2 de novembro de 2020, que incidiu sobre a proposta n.º 349/2020, de 28 de outubro, subscrita pelo Tesoureiro, Junta de Freguesia de Alvalade aprovou a decisão de contratar por consulta prévia a Empreitada de Requalificação do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich – processo n.º 66/CPR/JFA/2020;
2. De facto, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, o qual tem como objetivo, entre outros, promover o desenvolvimento do Programa de Requalificação do Espaço Público;
3. No âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich;
4. Essa requalificação pretende ordenar o Logradouro entre a Rua Afonso Lopes Vieira e a Rua António Pusich, atualmente utilizado como bolsa de estacionamento não controlado, requalificando os pavimentos com soluções premáveis, como betão poroso, e organizando o espaço por forma a obter o máximo proveito do mesmo, atingindo assim 42 lugares de estacionamento e ainda um abrigo para bicicletas;
5. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
6. Decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento, elaborou Relatório Preliminar e Relatório final, respetivamente em 3 e 11 de dezembro de 2020, que se anexam ao presente Despacho;
7. Constatando que apenas uma das empresas convidadas apresentou proposta, mas que o fez por preço superior (€ 118.677,21) ao preço base fixado no Ponto 5.9 do convite (€ 81.845,75), no relatório final, o Júri do Procedimento propôs a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda., a não adjudicação da “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich” - Processo n.º 66/CPR/JFA/2020, nos termos do disposto

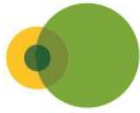


na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; e conseqüentemente, a revogação da decisão de contratar, aprovada por via da proposta de 349/2020, por deliberação da Junta de Freguesia de Junta de 2 de novembro de 2020 nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

8. Atendendo a que o preço base do procedimento, no montante de € 81.845,75 foi determinado com base na soma dos preços unitários, praticados no mercado, para vários tipos de trabalhos que fazem parte integrante do projeto de execução, apurados nas diversas consultas já efetuadas ao longo do corrente ano, o montante do preço base deve ser mantido.

Assim, e uma vez que se mantêm na presente data os pressupostos que levaram à aprovação pela Junta de Freguesia de Alvalade da decisão de contratar no âmbito do processo n.º 66/CPR/JFA/2020 e é urgente concluir a intervenção neste segmento do território evitando assim que se repitam situações de ocupações abusivas como as que existiram no passado, determino, também com os demais fundamentos vertidos na Proposta n.º 349/2020, o seguinte:

- a) A aprovação do relatório final do Júri do procedimento datado de 11 de dezembro de 2020, no termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP;
- b) A revogação da decisão de contratar relativa à “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich” - Processo n.º 66/CPR/JFA/2020, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
- c) A aprovação da decisão de contratar a Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua Antónia Pusich” – Processo n.º 85/CPR/JFA/2020, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;
- d) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 81.845,75 € (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento na rubrica económica 02.02.03.17.00, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, com encargos para 2021.
- e) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e conseqüente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do



CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;

- f) Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
- g) Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
  - i. Presidente: João Santos;
  - ii. 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
  - iii. 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
  - iv. 1.ª Vogal Suplente: Ana Rute Santos;
  - v. e 2.ª Vogal Suplente: Marta Cruz.

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

- h) Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
- i) Convidar a apresentar de propostas, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, as seguintes entidades:

**(i)AGNCET CONSTRUTORA, S.A.**

NIF/NIPC 509465668

Morada: Av. Freio Miguel Contreiras n.º 18 B, 1700-211 Lisboa

Telefone 218489511

E-mail [sede@agncet.pt](mailto:sede@agncet.pt)

**(ii)CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA**

NIF/NIPC 505604167

Morada Rua do Colégio, n.º 185, 4690-703 Tarouquela

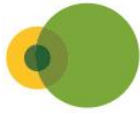
Telefone 223760321

E-mail [sede@estradasdodouro.eu](mailto:sede@estradasdodouro.eu)

**(iii) REMOGENERE - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO,  
UNIPESSOAL, LDA**

NIF/NIPC 507233336

Morada: Rua Álvaro Ferreira Alves, 11 F Zona Industrial Santa Marta  
Pinhal, 2855-591 Corroios



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Telefone 212547100

E-mail [remogenere@sapo.pt](mailto:remogenere@sapo.pt)

- j) Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
- k) Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP;
- l) Submeter o presente despacho a ratificação pelo órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 15 de dezembro de 2020.

O Tesoureiro,

José Ferreira